



MAX RUSSI É O NOVO PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa nem chegou a ser disputada. Com ampla aliança, o deputado Max Russi (PSB) conseguiu formar uma chapa de consenso e foi conduzido à presidência, tendo Dilmar Dal Bosco (DEM) como vice e Eduardo Botelho (DEM) na primeira-secretaria. A nova formação foi feita para atender a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a terceira reeleição consecutiva de Botelho e mandou fazer uma nova eleição em 48 horas. A substituição aconteceu sem traumas, pois já era prevista pelos parlamentares

PÁG. 4

MOTORISTAS SÃO CONTRA PROMOÇÃO

Gilberto Leite



Um grupo de 250 motoristas de aplicativo, que atuam na capital, paralisaram as atividades em protesto ao novo serviço criado pelas empresas de transporte privado. A nova opção oferece corridas mais baratas nos períodos com menor demanda de passageiros, resultando em queixas da categoria que já ganha menos de 50% do valor da corrida realizada. Com a taxa promocional, o consumidor pode pagar quase 15% mais barato em corridas comuns. Além disso, eles também pediram melhorias nas condições de trabalho

PÁG. 3

Novelli e Joaquim desabafam no TCE

Após mais de três anos de afastamento, os conselheiros Antonio Joaquim e José Carlos Novelli participaram de uma sessão do Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT). A sessão desta terça (23) foi marcada pelos comentários deles sobre seus processos e a 'emoção' do retorno. Os dois disseram que as acusações feitas contra eles são inverídicas e acreditam que a volta é uma prova disso

PÁG. 4

Aulas presenciais voltam em Sinop

Nesta semana, após meses longe das salas de aula por causa da pandemia de covid-19, cerca de 1.800 alunos voltaram às escolas na forma híbrida e escalonada no município de Sinop. As quatro escolas que estão funcionando recebem alunos do ensino fundamental e educação infantil. Seguindo as medidas de biosseguranças recomendadas por órgãos de saúde, foi dado início ao ano letivo presencial nas instituições

PÁG. 5



Divulgação

CUIABÁ CONTRATA IUBEL PARA LIDERAR O TIME NO ESTADUAL

PÁG. 6

JOVEM É MORTO POR TRAFICANTE DO CV

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 24/02

↑ 34°

↓ 24°



EDITORIAL

Conta-gotas

Não basta a imensa dificuldade para conseguir encontrar um laboratório disposto a vender a vacina contra covid-19. É preciso também enfrentar os problemas internos para assegurar a compra, mesmo havendo dinheiro em caixa para pagar pelas doses. Após ter conseguido assegurar um acordo com laboratórios internacionais para aquisição de ao menos 1,5 milhão de doses, o governo de Mato Grosso pode perder a oportunidade de comprar as vacinas devido à inércia do governo federal.

O Ministério da Saúde não está dando conta de comprar doses suficientes para distribuir no país, mas também não quer permitir que os governadores e prefeitos assumam a dianteira das negociações. Enquanto o Ministério mantém silêncio às requisições dos governadores e prefeitos, a campanha de imunização contra covid-19, que mal teve início, já está sendo suspensa em vários estados devido à falta de vacinas.

É como um funcionário incompetente que nega aos colegas as ferramentas de trabalho, por medo de ser ofuscado ou exposto. Fosse a saúde do povo realmente prioridade, seria dada a oportunidade de compra direta das doses. Ou, ao menos, o aproveitamento desses acordos para aquisição por parte do governo federal para

posterior distribuição igualitária em todo o país. Mas nada disso.

Já que o Ministério não faz sua parte, o Congresso está tentando resolver a parada. Os parlamentares deram permissão para que a Pfizer não seja responsabilizada pelos efeitos adversos de sua vacina, um dos requisitos da farmacêutica para negociar suas doses, e também estão articulando para liberar a comercialização irrestrita dos imunizantes após a conclusão da vacinação dos grupos prioritários.

Incrível é ver que uma pesquisa recente, realizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), aponta que 24,5% dos brasileiros acreditam que o governo federal foi o principal responsável pela chegada da vacina ao Brasil, mesmo diante de todas as provas incontestáveis da inércia federal para conduzir as negociações. Pior até: há documentos que comprovam que o Brasil poderia ter iniciado a vacinação alguns meses antes, mas não o fez porque não manifestou interesse em comprar as vacinas da Pfizer, que hoje tanto almeja.

Diffícil entender a estratégia de vacinação no Brasil. Uma vacina que sequer é aplicada no Brasil foi a primeira a receber registro definitivo, ao passo que as duas iniciativas mais avançadas no país continuam a depender de avaliações de uso emergencial. Vai entender...

Importância do farmacêutico

Karina Luckmann (*)

Sabemos que as farmácias são a porta de entrada e o primeiro acesso da população aos serviços de saúde. Isso é uma realidade que pode ter inúmeras causas, dentre as quais podemos destacar a alta capilaridade que as farmácias possuem, chegando em localidades muitas vezes esquecidas pelo poder público.

Outra causa que podemos destacar é a própria dificuldade e/ou falta de eficiência de alguns gestores públicos que não conseguem oferecer para a população uma cobertura de atendimento ágil e eficaz.

Esses fatores, somados a outros, fazem com que grande parte da população, ao precisar de atendimento ou serviço de saúde, procure uma farmácia, com o objetivo de buscar tratamento ou aliviar sua dor. Essa realidade brasileira torna o farmacêutico um profissional extremamente importante e fundamental no cuidado à saúde da população.

Sendo assim, procuramos primeiramente a farmácia pois é ali que temos atendimento de fácil acesso, visto que muitas vezes o atendimento médico é demorado e custoso, então encontramos no farmacêutico um profissional qualificado para identificar corretamente nossas necessidades e fazer os encaminhamentos conforme a gravidade do caso apresentado, evitando assim que haja automedicação e uso incorreto dos medicamentos.

O consumo de medicamentos autoindicados sem a devida orientação do farmacêutico, dentre estes medicamentos que são isentos de prescrição destaca a compra de analgésicos/antitérmicos, antigripais, anti-inflamatórios e fitoterápicos associado ao uso de medicamentos de uso contínuo como os anti-hipertensivos, antidiabéticos, diuréticos e o anticoagulantes, é uma prática extremamente prejudicial e coloca em risco não só a saúde da própria pessoa como também todo o sistema de saúde, que pode vir a se sobrecarregar ainda mais, devido a complicações de doenças tratadas de for-

ma errada sem a devida orientação, doenças não tratadas e ainda por problemas causados pelos medicamentos tomados por conta própria.

Esta prática é comum entre os idosos, pois na maioria das vezes o médico apenas prescreve o medicamento sem dar a devida orientação em relação ao uso correto, podendo trazer prejuízos na saúde em decorrência, por exemplo, de interações medicamentosas mais graves.

De acordo com dados do SINITOX, no Brasil, levando em consideração as notificações feitas, o maior causador de intoxicação é justamente o medicamento. Portanto, o uso indiscriminado de medicamento, em qualquer situação causa um dano irreparável no sistema de saúde (seja ele público ou privado) de um país, colocando em risco a saúde de todos. Essa problemática se agrava ainda mais nesses tempos em que vivemos uma das maiores crises de saúde da humanidade, que é a pandemia da Covid-19.

Toda essa conjuntura destaca a importância do farmacêutico como sendo o profissional mais competente para orientar e informar sobre a duração do tratamento, posologia, mecanismos de ação, reações adversas, contraindicações e interações, cabendo também a ele orientá-lo a consultar o médico caso os sintomas persistam. Assim, o farmacêutico oferece maior segurança ao paciente durante a terapia medicamentosa.

No entanto, qualquer medicamento, por mais inofensivo que aparente ser, pode acarretar gravíssimas reações indesejáveis. Riscos são comuns com o uso destes produtos. O que evita, ou diminui os riscos advindos do seu uso é a orientação farmacêutica.

Não use medicamentos sem antes consultar um Farmacêutico, ele é essencial para manutenção, proteção e melhoria da saúde da população.

KARINA LUCKMANN é farmacêutica e ouvidora do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso.



PUBLICAR
PUBLICAÇÕES, É AQUI!

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenews-coronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.



Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

Art. // Agência Brasil

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

Observar as regras da LGPD

Wilson Alves de Lima Filho (*)

O ano de 2020 foi marcado por mudanças sociais, tanto na esfera comportamental, financeira e principalmente na área da saúde. Apesar de o foco mundial ter sido o combate da pandemia provocada pela covid-19, contudo, é conveniente chamar atenção a outro importante evento que marcou a garantia de direitos fundamentais previsto na Constituição Federal Brasileira, qual seja, a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Aparentemente, poucos poderão dar importância à necessidade de se estabelecer regras de cumprimento da LGPD, contudo, essa tem como principal objetivo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

Dentre as garantias de preservação dos direitos acima elencados, este texto tem enfoque na resolução n.º 3.954 do Banco Central do Brasil, o qual aponta definição e os desdobramentos nas atividades de um correspondente bancário. Nessa esteira, restou claro que: "O correspondente atua por conta e sob as diretrizes da instituição contratante, que assume inteira responsabilidade pelo atendimento prestado aos clientes e usuários por meio do contratado, à qual cabe garantir a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas por meio do contratado, bem como o cumprimento da legislação e da regulamentação relativa a essas transações".

E esclarece que somente poderá ser contratado na qualidade de correspondente "as sociedades, os empresários, as associações definidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), os prestadores de serviços notariais e de registro de que trata a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e as empresas públicas. (Redação dada pela Resolução nº 3.959, de 31/3/2011.).

Oportuno asseverar que a contratação do correspondente bancário deve se revestir de cuidados e critérios objetivos para preservar a integridade da relação comercial, e, por óbvio, com o atendimento da previsão legal.

Destaca-se quando se trata de informações relacionadas a pessoa, o dado pessoal, enquanto dado sensível, é aquele sobre origem étnica ou racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização, de caráter religioso, filosófico ou político, bem como referente à saúde ou à vida sexual. Também se refere ao dado sensível ao dado genético ou biométrico, quando vinculado à pessoa natural. E o

originário destes dados, a pessoa física, é titular.

Alguns dos impactos importantes com a vigência da LGPD: tudo que fora realizada para uma operação bancária, quando da utilização de dados pessoais deve ser categorizado como o tratamento; o correspondente bancário no momento de iniciar a operação junto a um cliente deve solicitar autorização, bem como explicar detalhadamente a finalidade e a necessidade pelo qual fora solicitado quaisquer dados pessoais no momento da operação; o correspondente bancário é judicialmente responsável pelas informações que coletou, estando PROIBIDO de utilizar para qualquer outra atividade, sem o consentimento do cliente.

Na prática, a LGPD impede os correspondentes bancários de coletar dados pessoais e usá-los na oferta de publicidade direcionada, telemarketing ou venda de informações para conglomerado empresarial e terceiros sem autorização do consumidor, salvo se expressamente autorizado pelo interessado pela informação, qual seja, o cidadão.

Esses são alguns dos apontamentos impactantes, mas ao contrário do que muitos correspondentes bancários, que hoje estão preocupados, sob o aspecto de que a LGPD veio para atrapalhar e prejudicar o trabalho de quem depende da coleta de informações sigilosas. Justificando que a vigência da LGPD afaste os clientes e coloque em xeque o trabalho que já desenvolveram até aqui.

A Lei Geral de Proteção de Dados, ainda que exija que o correspondente atualize seus processos internos para garantir a segurança de seu cliente, também tem o papel de ajudar a reduzir drasticamente o índice de fraudes e pessoas que não estão qualificadas para trabalhar com informações financeiras de terceiros. Conveniente consignar que o vazamento das informações pode resultar em multas no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Num mundo globalizado e extremamente competitivo, algumas regras apresentam-se como essenciais para a manutenção no mercado e a LGPD é uma delas. O Brasil integra às tendências mundiais de criações de políticas e regulamentação, retirando o país da classificação de um dos países favoráveis aos crimes cibernéticos.

WILSON ALVES DE LIMA FILHO, advogado, Sócio do Escritório Hernandes & Lima Advogados Associados, Procurador Adjunto Chefe da Procuradoria Administrativa/PGM-VG (2021/2024), Pós-Graduando em Direito Processual Cível - UFMT.

APLICATIVO DE CORRIDA

Motoristas querem fim de tarifa

Manifestantes participaram de uma paralisação contra nova modalidade de preços promocionais e pediram melhorias nas condições de trabalho

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Priscilla Silva e Igor Guilherme*

Insatisfeitos com o retorno financeiro, um grupo de quase 250 motoristas de aplicativo que atuam em Cuiabá paralisaram as atividades em protesto contra o novo serviço criado pelas empresas. Trata-se de um produto promocional, que oferece corridas mais baratas nos períodos com menor demanda de passageiros. A mobilização, realizada nessa terça-feira (23) também ocorreu em outras cidades brasileiras, como Porto Alegre (RS) e Uberaba (MG).

Para um motorista de aplicativo que já ganha menos de 50% do valor da corrida realizada, a chegada do novo produto promocional no mercado aumentou as queixas da categoria. “A taxa paga aqui em Mato Grosso é a menor do Brasil. Com a promoção, recebemos em viagens um mínimo de dois reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 2,45), sendo que a tarifa mínima em outros estados é em média seis reais”, aponta Flávio Mesquita Munhoz da Silva, presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativo - Guerreiros (Amag-MT).

Segundo os organizadores da ação de ontem (23), cerca de 250 trabalhadores foram até a unidade de atendimento da empresa Uber, em Cuiabá, para levar a reclamação. A intenção era expor a insatisfação com os valores recebidos pelos motoristas. “Estamos aqui na frente, só que eles colocaram seguranças na porta e fala-



250 motoristas de aplicativo realizaram paralisação em protesto ao novo serviço criado de corridas mais baratas

ram que não tem ninguém para nos atender; mas sabemos que tem”, relatou Flávio.

Queixas relacionadas ao modelo de trabalho criado por empresas como a Uber têm reunido

grupos de motoristas em protestos por melhorias. Sem direitos trabalhistas e considerados autônomos, os motoristas tentam conquistar melhores condições para a atividade.

Em agosto do ano passado, a Uber lançou no país a categoria Uber Promo aos parceiros do UberX. Logo em seguida a 99, empresa do mesmo ramo de atuação, também criou a 99Poupa, com a mesma proposta da concorrente.

“Essa taxa promocional é ótima para os passageiros, mas prejudica o motorista, por isso queremos um aumento dessa margem para no mínimo seis reais”, reclama Flávio, que também atua no ramo.

Em simulação de uma corrida entre os bairros Tijucal e Quilombo, na capital, a taxa promocional para o consumidor sai quase 15% mais barata que a corrida comum. Nesse exemplo, enquanto o trajeto na modali-

dade UberX custaria R\$ 13,78, na promocional o passageiro pagaria R\$ 11,71. A opção promocional surge nos períodos de baixa demanda desses aplicativos.

Ao anunciar a modalidade, a empresa Uber disse que uma das propostas era a de evitar aglomerações em horários de alta demanda das corridas, com preços mais camarádas aos usuários que solicitarem o serviço nesses períodos.

TRABALHO

Mais de 1,2 mil vagas de emprego estão disponíveis

Layse Ávila | Setasc/MT

Pintor de automóveis, instrutor de autoescola, vigilante e auxiliar de linha de produção são algumas das oportunidades de emprego nesta semana no Sistema Nacional de Emprego (Sine MT), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc).

Na capital e no interior, ao todo, são 1.265 vagas de emprego disponíveis. Os interessados devem procurar uma das 28 unidades do Sine MT instaladas em Mato Grosso, com os documentos pessoais, comprovante de residência e carteira de trabalho.

Em Lucas do Rio Verde (a 334 km de Cuiabá), são 192 vagas de emprego nas áreas de operador de processo de produção, soldador, auxiliar de linha de produção, contador, farmacêutico, estampilador de tecido, fisioterapeuta geral e marceneiro.

Outro município em destaque é Sinop (a 477 km de Cuiabá), com 174 vagas disponibilizadas, dentre elas: atendente de lojas e mercados, motorista entregador, técnico de enfermagem, assistente administrativo, maquiador, repórter de televisão, vendedor de consórcio, entre outros.

No município de Sapezal (a 559 km de Cuiabá), são 167 oportunidades, como: técnico eletrônico, operador de máquina agrícola, vigia, açougueiro, nutricionista, operador de trator de esteira, pedreiro e vaqueiro.

Já no município de Rondonópolis (a 216 km de Cuiabá) estão disponíveis 121 vagas nas áreas de entregador de gás (ajudante de caminhão), motorista carreteiro, classificador de grãos, panfleteiro, recepcionista secretária, costureira de máquinas industriais, auxiliar financeiro, ajudante de eletricista, entre outros.

Para o público em geral que mora em Cuiabá e Vár-

zea Grande são 105 vagas disponibilizadas nas áreas de chefe de departamento de pessoal, cuidador de idosos, eletrotécnico, topógrafo, programador de internet, motofretista, motorista de caminhão-guincho pesado com munk e operador de telemarketing ativo. Para as pessoas com deficiência (PCD) estão disponíveis 10 vagas entre auxiliar administrativo, vigilante, auxiliar de escritório e operador de caixa.

ATENDIMENTO - Além do trabalho de intermediação de mão de obra, o Sine realiza serviço de habilitação do seguro-desemprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social. É preciso verificar na unidade a disponibilidade das vagas, que são ofertadas diariamente.

Os interessados podem comparecer aos postos de atendimento, portando documentos pessoais e comprovante de residência, facilitando os trâmites do atendimento.

O buraco é mais embaixo

Priscilla Silva

Os motoristas de aplicativo também querem que as empresas façam atualizações das taxas pagas aos motoristas. De acordo com o presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativo de Mato Grosso (AMA-MT), Cleber Cardoso, há cinco anos os trabalhadores não têm reajustes. “Tudo aumentou, combustível, manutenção do carro, pneu, mas continuamos ganhando o mesmo valor por trecho rodado. Para você ter uma ideia, numa corrida de 26 reais, recebemos apenas 12 reais”, afirma Cardoso.

Projetos de melhorias já entraram na pauta de projetos do Congresso Nacional. Um deles é o Projeto de Lei 4172/2020,

de autoria do deputado federal Henrique Fontana (PT-RS), que pretende regulamentar as relações trabalhistas entre as plataformas de aplicativo e trabalhadores. Caso o texto seja aprovado, a categoria conquistará direitos e obrigações semelhantes ao sistema trabalhista do país.

“Trabalhamos junto as esferas municipal, estadual e federal para melhorar as condições para o motorista e diminuir o apetite dessas empresas por lucros. Defendemos a adaptação do modelo que foi adotado na Califórnia (EUA) para o Brasil, pois a legislação trabalhista do nosso país é desleal. A ideia, em resumo, é que as plataformas respeitem o motorista. Por exemplo, se ele trabalhar no mini-

mo de oito horas diárias, independente do que faturar, receba um salário mínimo no mês”, sugere Cleber.

A batalha contra as plataformas de aplicativo é complexa. O sistema das empresas destoa das legislações trabalhistas dos países em que atuam e dá indício de desgastes. Neste mês, as empresas de aplicativo sofreram mais uma derrota. A Suprema Corte do Reino Unido decidiu que os motoristas do Uber têm direitos trabalhistas e não são apenas colaboradores da empresa.

OUTRO LADO - Até o fechamento desta matéria a Uber não respondeu à demanda encaminhada pela nossa equipe de reportagem sobre a paralisação dos motoristas.

SAFRA 2021/22

BB disponibiliza R\$ 16 bi em crédito a produtores

Dênio Simões/Agência Brasília



No âmbito do Pronamp, que é destinado ao médio produtor, a taxa cobrada será de 5% ao ano

Pedro Peduzzi/ABR

O Banco do Brasil anunciou nesta terça-feira (23) a disponibilização de R\$ 16 bilhões em crédito a produtores rurais, para a compra antecipada de insumos, por meio do custeio antecipado da safra 2021/2022. De acordo com o banco, o crédito tem como foco o financiamento das lavouras de soja, milho, algodão, café, arroz e cana-de-açúcar. “A linha permitirá aos clientes avaliar o melhor momento para a aquisição dos insumos, levando em consideração as condições de preço e mercado”, informa o Banco do Brasil.

No âmbito do Pronamp, que é destinada ao médio produtor, a taxa cobrada será de 5% ao ano, com prazo de até 14 meses e teto de R\$ 1,5 milhão. Já para o custeio agropecuário, a taxa cobrada é de 6% ao ano, também pelo prazo de até 14 meses. Nesse caso, o teto é de R\$ 3 milhões. “Trata-se de um conjunto de linhas de crédito que colocamos à disposição, para que o produtor rural tenha mais liberdade para atuar em sua atividade produtiva”, disse o vice-presidente de Agronegócios e Governo do BB, João Rabelo, ao anunciar os números.

Segundo o banco, a compra antecipada de insumos permite aos produ-

tores “melhores condições negociais, maior segurança quanto ao recebimento dos insumos no período adequado e possibilidade de melhores retornos econômicos à atividade”.

No ano passado, o banco verificou elevações nos custos de produção de até 19% entre os meses de disponibilização do crédito antecipado (fevereiro) e de concentração do plantio (outubro). “Dessa forma, quem teve a oportunidade de adquirir antecipadamente seus insumos aproveitou o melhor momento de compra”, justifica o banco que disponibilizou, nas últimas três safras, R\$ 27 bilhões no custeio antecipado.

CHAPA ÚNICA

Russi é o novo presidente da AL

Deputado formou ampla aliança para chapa de consenso e não teve competição pela Mesa Diretora; Botelho será primeiro-secretário

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Jefferson Oliveira

Após mais de duas horas em reunião na casa do deputado estadual Eduardo Botelho (DEM), Max Russi (PSB) definiu a formação da nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que nem chegou a ser disputada pois só houve a chapa de consenso.

Silvio Fávero (PSL) chegou a dizer que iria apresentar uma chapa para disputar a Mesa, mas não conseguiu encontrar nomes suficientes para acompanhá-lo.

A composição contou com Russi, presidente;

Dilmar Dal Bosco (DEM), 1º vice-presidente; Wilson Santos (PSDB), 2º vice; Eduardo Botelho (DEM), 1º secretário; Janaina Riva (MDB), 2º secretária; Delegado Claudinei (PSL), 3º secretário; e Allan Kardec (PDT), 4º secretário.

O deputado Valdir Barranco (PT) era o mais cotado para assumir a quarta secretaria, mas acabou ficando de fora porque o regimento interno da Casa não permite que um componente da Mesa Diretora falte à assinatura da Mesa. Assim, ele foi apenas citado, com a chapa sendo batizada em sua homenagem.

BOTELHO - Durante o dia, Botelho chegou a dizer que não iria compor a chapa de Max Russi por entender que sua missão no Legislativo já tinha sido concluída. Apesar disso, ele resolveu atender a um pedido do governador Mauro Mendes (DEM) e inscreveu seu nome.

Contudo, informações de bastidores apontam que ele deve ser conduzido a uma vaga no Tribunal de Contas do Estado (TCE), pois existe a expectativa de que o conselheiro Antonio Joaquim peça aposentadoria, abrindo uma vaga na Corte de Contas.

'LOCKDOWN' - A eleição da Mesa Diretora foi a última atividade presencial da Assembleia Legislativa por algum tempo. A partir desta quarta-feira (24), a Casa voltará a fechar as portas por pelo menos 10 dias, prazo que poderá ser prorrogado.

O deputado Dilmar explicou que, além do deputado Valdir Barranco (PT), que está internado em estado grave em um hospital particular de São Paulo, muitos servidores também testaram positivo para o novo coronavírus.

Reforçando o pedido de fechamento da Casa, o deputado estadual e médico sanitário Lúdio Cabral (PT) afirmou na



Chapa de consenso encabeçada por Max Russi não encontrou oponentes na disputa pela Mesa

tribuna que se faz necessária uma quarentena para conter o avanço da doença entre os servidores do Legislativo.

"Requeremos uma quarentena, por uma semana e podendo ser prorrogado por mais sete dias. Estamos em um estágio de

pandemia muito preocupante e, por isso, vejo necessário que a Casa decreta a quarentena o quanto antes", pontuou.

TRÊS ANOS DEPOIS...

Novelli e Joaquim desabafam na primeira sessão de volta ao TCE

Jefferson Oliveira

Após mais de três anos de afastamento, os conselheiros Antonio Joaquim e José Carlos Novelli participaram de uma sessão do Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT). A sessão desta terça-feira (23) foi marcada pelos comentários dos dois sobre seus processos e a 'emoção' do retorno ao cargo.

Novelli citou a Bíblia e disse que a Polícia Federal teve tempo suficiente para investigar, mas agora o caso agora será arquivado. Ele afirmou que existe jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) de que inquéritos com mais de dois anos sem denúncia devem ser arquivados.

"Quero agradecer a Deus, acima de tudo. Tem uma passagem no Evangelho em que Jesus está na barca com os apóstolos e tem uma tempestade. Naquele momento, Jesus fala assim: 'Coragem, não tenhais medo, eu estou aqui'. E eu, nesse período todo, dessa ausência minha do Tribunal de Contas, eu não olhei em momento algum para a tempestade. Meus olhos ficaram focados em Jesus", falou Novelli.



Joaquim e Novelli participaram ontem da primeira sessão, após três anos afastados

Novelli também disse que as acusações que lhe foram imputadas pelo ex-governador Silval Barbosa são inverídicas. Ele lembrou que foi responsável por criar uma comissão para fiscalizar as obras de Copa, que tinha ele como presidente e mais dois engenheiros do Ministério Público de Contas (MPC).

Já o conselheiro Antonio Joaquim disse que está com um sentimento de alívio e revolta ao mesmo tempo, dizendo que ficou afastado de suas funções por mais de três anos por ser vítima de uma trama maldosa.

"Ao longo desses mais de três anos de afasta-

mento, fui vítima de uma rancorosa e maldosa trama. Tenho essa convicção a meu respeito. Digo e repito: não cometi nenhum crime, nenhuma ilegalidade, sou absolutamente inocente", afirmou.

Antonio Joaquim ainda disse que foi vítima tanto de Silval Barbosa, por ter apresentado 12 relatórios reprovando obras da Copa, quanto do ex-governador Pedro Taques.

"De forma rasteira e covarde eles aproveitaram a questionada citação de meu nome nessa delação para perpetrar aquilo que o próprio Taques falava em ambientes festivos e públicos, que eu jamais seria candidato", disse.

PROJEÇÃO NACIONAL

Emanuel será vice de Covas na Frente de Prefeitos

Jefferson Oliveira

O prefeito de Campinas (SP), Jonas Donizette (PSB) convidou o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) para ser vice-presidente da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) na chapa que será encabeçada pelo gestor de São Paulo, Bruno Covas (PSDB). A eleição para a escolha da nova diretoria acontece no próximo dia 15 de abril.

O convite aconteceu após uma reunião virtual entre Jonas e Emanuel, que aceitou de imediato. Caso a chapa seja eleita, Emanuel e Bruno irão estar

à frente da FNP no biênio 2021/2023. Para o prefeito, essa é uma chance de colocar Cuiabá em posição de protagonismo no debate de pautas nacionais.

"Isso mostra a importância de Cuiabá no contexto nacional e quero dizer que vamos nos dedicar ao lado de Bruno Covas. Vamos buscar ainda mais o fortalecimento e união dos prefeitos do Brasil, o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e a melhoria da política municipalista. Dessa forma, buscar mecanismos de modernidade e sustentabilidade para diversas ações.

Iremos colocar Cuiabá em uma condição de debate nacional", disse.

Atualmente Emanuel é representante dos prefeitos do Centro-Oeste na FNP. Inclusive, na semana passada, ele esteve em reunião com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, representando Cuiabá, Campo Grande (MS) e Goiânia (GO). Como o Distrito Federal não tem prefeito, a cidade é representada pelo governador.

A FNP representa municípios com mais de 80 mil habitantes e capitais e é organizada em diretoria executiva, vice-presidências temáticas.

CONSELHO DE ÉTICA

Petista pode ser relatora do processo de Silveira

Da redação

Suplente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, a deputada federal Professora Rosa Neide (PT) assumiu uma vaga como titular e já participou de sua primeira reunião nesta terça-feira (23). Ela entrou após o afastamento do deputado Célio

Moura (PT-TO), que está em tratamento médico.

Professora Rosa Neide poderá participar da análise e julgamento do primeiro caso enviado ao Conselho em 2021, a representação por quebra de decoro contra o deputado Daniel Silveira (PSL-RJ).

Na sessão de reabertura, os deputados Professo-

ra Rosa Neide, Fernando Rodolfo (PL-PE) e Luiz Carlos (PSDB-AP) foram sorteados e um deles poderá ser designado pelo presidente do Conselho, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), para relatar a representação contra Silveira.

O Conselho é composto por 21 parlamentares titulares e 21 suplentes.

DRIBLE NA UNIÃO

AL aprova projeto para concessão de ferrovias

Gabriel Soares

Se depender apenas da vontade política, a expansão da ferrovia até o Médio-Norte de Mato Grosso, passando por Cuiabá, está garantida. Nesta terça-feira (23), os deputados estaduais aprovaram, por unanimidade, o projeto de lei complementar 10/2021, que regulamenta o processo de concessão e autorização para o Sistema Fer-

roviário Estadual (SFE). É a terceira matéria sobre o assunto que os deputados aprovam por unanimidade.

O novo PLC foi encaminhado pelo Executivo em substituição a outro projeto, do deputado Eduardo Botelho (DEM), que acabou sendo vetado por vício de iniciativa. Antes deles, foi feita também uma emenda à Constituição Estadual para criar o sistema ferroviário.

Na prática, os três projetos buscam eliminar a burocracia federal para expansão da Ferrovia Vicente Vuolo, a Ferronorte. A ideia é permitir que o governo estadual autorize o início das obras, por meio de concessão ou mera autorização.

Em maio de 2020, a Rumo assinou a renovação da concessão da Malha Paulista, apresentando como contrapartida a expansão da Ferronorte até Lucas do Rio

Verde (332 km de Cuiabá), um investimento estimado em cerca de R\$ 5 bilhões. Só que apesar de ter o contrato garantido, a empresa ainda depende da aprovação de projetos e emissão de licenças por parte do governo federal, o que pode ficar emperrado na máquina burocrática de Brasília.

Com as alterações legislativas, o governo do Estado busca tomar para si a competência para permitir a

expansão da ferrovia. O entendimento é que no trecho que o Estado tem prerrogativa para fazer a concessão, ou autorização, no trecho da ferrovia que está dentro de Mato Grosso. Como a expansão se dará de Rondonópolis até Lucas do Rio Verde, isso compreenderia a totalidade do projeto.

"A iniciativa privada poderá receber delegação do Estado de Mato Grosso para construir e/ou ope-

rar ferrovia, desde que preservada a qualidade e eficiência da prestação dos serviços à população mato-grossense", diz a justificativa do projeto.

A tendência é que o Estado libere a expansão da Ferronorte mediante autorização, já que essa modalidade repassa os riscos do investimento à iniciativa privada, além de 'aliviar' a demanda de projetos por parte do governo.

ENSINO PRESENCIAL

Aulas são retomadas em Sinop

De forma híbrida e escalonada, cerca de 1.800 alunos da rede municipal voltaram para as salas de aula adotando medidas de segurança

Assessoria de Imprensa

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Cátia Alves

Aproximadamente 1.800 alunos voltaram às salas de aula em Sinop (478,9 km de Cuiabá), após quase um ano afastados. O retorno às aulas presenciais acontece de forma híbrida e escalonada em quatro escolas, sendo duas do ensino fundamental e duas da educação infantil.

O calendário do ano letivo no município teve início no dia 8 de fevereiro, com aulas online para 17.800 alunos da rede municipal. A modalidade remota continua para todas as instituições, mesmo com o retorno presencial nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) Aleixo Schenatto (625 alunos) e Taciana Balth Jordão (580 alunos), e também nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) Monteiro Lobato (200 alunos) e Tatiana Belinky (400 alunos). Crianças de até 3 anos continuam de maneira online.

Roberto Dornier, prefeito de Sinop, pontua que o retorno é necessário,

mas com medidas de segurança como prioridade. "Tomamos essa decisão porque ano passado já foi a maior parte de forma online. Em conversas com pais, alunos e professores, o desejo era de retomar, de maneira segura, com todos os cuidados. A gente sabe que, com os cuidados que estão sendo tomados, vai dar tudo certo. E agora com essa retomada, vamos avaliando, juntamente com as secretarias de Educação e Saúde, pra determinar os próximos passos e os cuidados necessários", frisou.

A secretária de Educação, Sandra Donato, destaca que os pais que não se sentirem seguros de encaminharem os filhos à comunidade escolar continuarão a ser amparados. "Estamos tomando todas as medidas necessárias para mantê-los seguros, mas se os pais não se sentirem seguros de enviar seus filhos nesse momento vão poder continuar o ensino de forma remota, com a plataforma online, sem prejuízo para o ensino", pontuou a secretária.

O sistema híbrido funcionará da seguinte forma: 50% das aulas presenciais e outros 50% online. Os alunos serão divididos em dois grupos: uma parte estuda às terças e quintas e a outra parte, às segundas e quartas. Sextas-feiras ficarão como dias pedagógicos para apoio, com atendimento de reforço



As aulas presenciais híbridas foram retomadas para aproximadamente 1.800 alunos em quatro escolas de Sinop



previamente agendado com professores. As demais unidades continuam na modalidade online e cada escola é responsável por disponibilizar o conteúdo digital para os alunos. O novo portal, com acesso pelo site, estará disponível a partir do dia 1º de março.

A Secretaria Municipal de Educação tem tomado todas as medidas de biossegurança instituídas pelos órgãos de saúde. Entre elas estão a higienização de objetos e ambientes; higienização das mãos; disponibilização de tapetes

sanitizantes e álcool em gel; distanciamento social, entre outras medidas de biossegurança e prevenção no ambiente escolar.

As próximas unidades a retornarem na modalidade presencial no dia 1º de março são as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) Basiliano do Carmo de Jesus e José Reinaldo De Oliveira, e, também, as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) São Francisco de Assis e Pequeno Príncipe. A secretaria segue com novas unidades retornando

conforme cronograma a seguir:

EDUCAÇÃO EM CUIABÁ - Na segunda-feira (22), o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, esteve na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público, acompanhado do vice-prefeito Roberto Stopa e da secretária de Educação, Edilene de Souza Machado para conversar com os dirigentes sindicais e tratar sobre os encaminhamentos de algumas pautas. Entre elas, a retomada das aulas de forma híbrida no município.

Emanuel falou sobre as suas preocupações e o monitoramento rigoroso que vem sendo feito pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Pandemia, para que todas as decisões tomadas pela gestão sejam baseadas em dados científicos e de acordo com as orientações das autoridades de Saúde e da Vigilância Sanitária, em obediência aos protocolos de prevenção, controle e biossegurança.

A expectativa é que as aulas aconteçam de forma híbrida a partir do dia 1º de abril. (Com assessoria)

POLÍCIA

CIÚME MORTAL

Jovem teria sido morto por relação com ex de traficante

Fernanda Renaté

Investigações apontam que Mateus Riato, 18 anos, teria sido morto na noite do último sábado (20) após ter se envolvido com a ex-namorada de um traficante. A Polícia Civil de Porto dos Gaúchos (663 km de Cuiabá) investiga essa tese e prendeu, em flagrante, o autor do crime, que é integrante do Comando Vermelho. Antes de morrer, Mateus foi espancado na porta do cemitério onde seu corpo

foi abandonado, dentro de uma vala.

Após a grande repercussão do caso, policiais civis receberam denúncia de uma testemunha que presenciou Mateus e o assassino, um rapaz de 23 anos, discutindo na porta do cemitério durante a madrugada de sábado. O denunciante viu a vítima sendo espancada e forçada a entrar no cemitério. Momentos depois, ouviu o barulho de um tiro.

Com base nessas informações, a Polícia

Civil identificou o criminoso e conseguiu prendê-lo quando tentava fugir da cidade. Ele foi encaminhado à delegacia, onde foi autuado em flagrante e permaneceu em silêncio durante o interrogatório. Durante as diligências, os policiais apreenderam o celular do suspeito.

A principal linha de investigação é de que Mateus teria se envolvido com a ex-namorada do assassino. O delegado de Porto dos Gaúchos, João

Antônio Batista Ribeiro Torres, representou pela conversão do flagrante em prisão preventiva. As investigações continuam para averiguar se há outros envolvidos.

O CASO - O corpo do jovem foi encontrado por um coveiro na manhã do último domingo (21). Ele foi ao cemitério para realizar os preparativos para um sepultamento quando encontrou o corpo do jovem, com uma marca de tiro na cabeça.

Segundo o boletim de ocorrência, o corpo estava coberto com um pedaço de lona automotiva.



Mateus Riato, 18 anos, foi morto no último sábado (20) e polícia investiga se foi por envolvimento com ex de traficante

POLÍCIA INVESTIGA

Jovem finge ser médica para impressionar o ex-namorado

Da redação

Uma jovem, de 19 anos, foi detida na manhã desta segunda-feira (22), após se passar por médica em hospitais de Cuiabá. O flagrante ocorreu durante uma ação da Delegacia Especializada do Consumidor (Decon).

Ela disse à polícia que se fantasiava como profissional da saúde para impressionar um ex-namorado, que é advogado na capital. As informações são do site ReporterMT.

Durante a abordagem, a jovem vestia um jaleco branco e se dizia pediatra para os pacientes e médicos de um hospital no bairro Santa Helena. Ela

também afirmava trabalhar em outros locais como o Hospital Metropolitano, Hospital Geral e Hospital Júlio Muller.

Os policiais da Decon acompanharam a movimentação da mulher há alguns dias. Também foi apontado que ela esteve em Juína nos últimos dias, onde se passou novamente por médica, chegando a conversar com pacientes e médicos.

O delegado da Decon, Rogério Ferreira, confirmou o depoimento da mulher que disse que se passava por médica para não ficar abaixo de seu ex.

"Durante a oitiva, ela disse que tem familiares

com esquizofrenia e está fazendo terapia com psicóloga", disse Rogério.

Além disso, a jovem também expunha nas redes sociais fotos com jaleco e protetor facial, se passando por médica. Em algumas postagens, chegava até mesmo a marcar médicos e hospitais.

Após ser ouvida, foi liberada e as investigações seguem em andamento. Será apurado se a mulher chegou a apresentar documentos falsos em hospitais e clínicas de Cuiabá ou Juína, e se chegou a atender algum paciente ou a cobrar pela prestação de serviços médicos.

NÃO ACEITA O FIM

Homem invade boutique da ex e espanca o atual namorado

Fernanda Renaté

Um homem, de identidade não revelada, foi preso na noite deste domingo (23), após quebrar a loja de confecções. O fato se deu por volta das 19h30 na região central de Lucas do Rio Verde (332 km de Cuiabá). Além de destruir todo o estabelecimento, o suspeito ainda entrou em luta corporal com o atual namorado da mulher.

Segundo informações, o homem ficou enfurecido ao ver a ex-companheira com o namorado. Ele começou a

agredir verbalmente o casal e arrombou o portão da casa, local onde funciona a loja de confecções. Para defender a namorada, o atual companheiro entrou em luta corporal com o suspeito e acabou ficando muito ferido. O suspeito teve diversos ferimentos ao quebrar a vidraça com o pé.

Enquanto as vítimas acionavam a PM, ele fugiu. No momento em que os militares colhiam as informações do ocorrido, o suspeito passou em frente com seu carro, sendo abor-

dados pelos policiais. No interior do veículo, foi encontrada uma faca. O homem recebeu voz de prisão e foi encaminhado a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento médico e, depois de liberado, foi encaminhado para a Delegacia.

Na delegacia a mulher relatou que terminou o relacionamento com o suspeito há quase três anos, porém, mesmo com todo o tempo já passado, o ex ainda não teria superado o fim da relação.

O caso será investigado.

SÓ NO ESTADUAL

Iubel assume comando do Cuiabá

Divulgação/Vasco da Gama

Gabriel Soares

O Cuiabá acertou nesta terça-feira (23) a contratação de seu novo auxiliar-técnico fixo, Luiz Fernando Iubel, de 31 anos, que estava no Juventude. Ele passa a integrar a comissão permanente do clube.

Iubel vai comandar o Cuiabá durante o Campeonato Mato-grossense, até que o Dourado contrate o novo técnico para disputar a Série A do Brasileiro.

“Chego para compor a comissão permanente do clube. Neste primeiro momento, vou comandar a equipe, até que a diretoria feche a contratação do técnico que vai dar sequência para o Campeonato Brasileiro. Chego muito motivado para defender o Cuiabá da melhor maneira possível”, disse Luiz Fernando, que já começou a comandar os treinamentos nesta terça-feira.

Luiz Fernando atuou como jogador por quatro anos na liga universitária dos Estados Unidos, formou-se em educação física e fez cursos de formação de treinador em Portugal. No Brasil, Iubel começou no Coritiba, passou cinco anos no Bahia, como analista de desempenho e auxiliar, até trabalhar com o técnico Jorginho. Com o ex-lateral da seleção brasileira, Luiz Fernando passou por Ceará, Vasco da Gama, Ponte Preta e Coritiba.

TREINOS MATINAIS - O Cuiabá faz sua partida de estreia no Campeonato Mato-grossense neste domingo (28), contra o Poconé. A partida será disputada na Arena Pantanal, às 9h. O clube tem reforçado o ritmo de treinamento para voltar a

campo, já que não pode contar com 14 dos jogadores que participaram da campanha histórica que levou o time à Série A. Ou seja, é praticamente um time novo.

Como os três próximos jogos serão realizados no período matutino, o clube resolveu mudar seus horários de treinamento para que os atletas se adaptem.

“Planejamos os trabalhos desta semana pela manhã, para ir adaptando os atletas com o horário do jogo. Faremos também mais um jogo-treino com a nossa base, para dar um pouco mais de entrosamento e ritmo de jogo para a estreia. Vamos estar bem preparados para fazer um bom jogo no domingo”, explicou o preparador físico Jorge Soter.



Agora no Cuiabá, Iubel acumula passagens pelo Vasco, Coritiba, Ceará e Ponte Preta

HOLA, QUE TAL?!

Luverdense contrata atacante colombiano

Da redação

O Luverdense anunciou nesta terça-feira (23) a contratação do colombiano Néider Batalla para reforçar o ataque com sua velocidade. O jogador fez sua última passagem pelo XV de Jaú, mas esta-

va sem time desde o fim de seu contrato, segundo o TransferMarkt. Com Battalla, o Luverdense passa a ter seis atacantes para fazer a rotação na linha de frente.

Battalla tem 23 anos e começou a jogar no futebol colombiano, no Cortu-

luá. Seu primeiro time no Brasil foi o Itapireense (SP), pelo qual disputou três jogos e marcou quatro gols em 2018. De lá saiu para o Penapolense e foi para o XV de Jaú, onde se destacou na campanha de 2019, com 12 gols marca-

dos em 18 jogos. Depois disso foi transferido por empréstimo para o Pouso Alegre-MG, até meados de 2020. De volta ao XV de Jaú, Battalla fez nove jogos sem muita expressividade e encerrou seu contrato.

Além de Battalla, o Luverdense anunciou, na segun-

da-feira (22), a contratação do goleiro Nicolas Scheid, que veio do Azuriz-PR. Nicolas tem apenas 20 anos.

O primeiro jogo do Verdão do Norte será no próximo sábado (27), na abertura do Campeonato Mato-grossense, contra o União de Rondonópolis.

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, Sr.ª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: MOVEIS E ESTOFADOS P. O. MIRASSOL EIRELI - EPP, CNPJ: 01.752.780/0001-99, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, até que se conclua o novo processo licitatório, já encontra em fase interna. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, que rege as compras públicas.

Alto Taquari - MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Brasília - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, com abertura dia 08 de março de 2021 às 08:00 (oito) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasília - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasília - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza
Pregoeira - Portaria: Nº.056/2021
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021

Modalidade: DISPENSA Nº 01/2021, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA VILA BOM JARDIM E DISTRITO DA COQUEIRAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Favorecido: ELENIL NOBRES DA SILVA 63124459172, CNPJ nº 21.643.944/0001-57. Valor Global: 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 001/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 006/2021.

Nobres, 23 de Fevereiro de 2021.

Micael Miqueias Calisto
Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu nº 572, Alto Araguaia - MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que o julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos e Consultoria na Gestão da Atenção Básica de Saúde para este município. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame para o item a seguinte empresa: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME no valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: licit.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.563/0001-69, tendo sua sede na Avenida Augusto Leverger nº 1.410 - Centro - Barão de Melgaço - MT - CEP. 78.190-000, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas e Avenidas do município de Barão de Melgaço/MT.

Barão de Melgaço/MT, 22 de fevereiro de 2021.

Margareth Gonçalves da Silva
Prefeita Municipal de Barão de Melgaço - MT
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
3º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO Nº 0003/2021

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 035/2020, de 06 de janeiro de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, foi declarada deserta face à ausência de interessados. Primavera do Leste, 23 de fevereiro de 2021.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
2º AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO Nº 0067/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o 1º Adendo modificador fora revogado e o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. A data de realização do certame, horário e local indicado inicialmente permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações. Primavera do Leste - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, cujo certame se deu início às 08h32min (MT), do dia 22/02/2021, sagrou-se vencedor o proponente: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.218.936/0001-75, com o valor de R\$: 1.168.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 23 de Fevereiro de 2021.

Alto Taquari - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - REVOGAÇÃO

Considerando que houve equívoco quanto a dotação orçamentária a ser utilizada e a dispensa deveria ser eletrônica. Resolvo REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, vez que o fato é superveniente. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis com base no Art. 109 ins. I, al. c) e 1º da referida Lei, para manifestação de recurso oportunizando o Contraditório e Ampla Defesa, prazo este contado a partir desta publicação. Alto Taquari - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

FRATELLO ENGENHARIA LTDA,
CNPJ 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, do Canteiro de Obras de implantação e pavimentação da MT-140, localizado na zona rural do município de Nova Brasília/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 09/03/2021 às 08h30min, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ASFALTO DILUÍDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Edirlei Soares da Costa
Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

Informações específicas: Retifica-se o edital do Pregão Eletrônico 001/2021, referente a Qualificação Técnica. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, alterando a data de abertura para o dia 09/03/2021 às 08:00h. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1 C a ser utilizada em pavimentação asfáltica no município de Alto Araguaia. Entrega e Abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 09/03/2021. Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail licit.altoaia@gmail.com. site: altoaraguaia.mt.gov.br. e www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 23/02/2021.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, nº 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM APOIO DA CAPACIDADE TÉCNICA EXISTENTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNCIA-MT. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão total do lote único da ata, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do município de Alto Araguaia-MT. A empresa vencedora da ata é a empresa EXITO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 25.993.540/0001-44, no valor total de R\$ 530.519,00 (Quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezenove reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Pará, 219 E - Bairro Cidade Nova, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 065/2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Registro de Preço nº 042/2020, que trata do Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e macromedidores de vazão de água para manutenção dos serviços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Termo de Referência Anexo I do edital.

Data: 08/01/2021 - Sistema ComprasNet. RESULTADO: Empresa HIDROMETROS DO BRASIL - EIRELI, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 124.624,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais); empresa LAO INDUSTRIA LTDA Item 011, com o valor total de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) e a empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, com o item 12 com o valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Andreia de Souza Brihante Silva
Pregoeira

COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEGUINTES CIDADES

Cuiabá	65 3388-4800 65 9648-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9624-9010	Tapurah	66 3547-2145 66 9905-8939
Alto Paraguai	65 3336-2770 65 99624-9010	Sorriso	66 3545-1927 66 9974-7007
São José do Rio Claro	65 3386-1598 65 99209-5436	Sinop	66 3211-4800 66 9658-8001
Nova Mutum	65 3308-1631 65 9621-4080		

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL**

Processo: 1002041-79.2021.8.11.0041. **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **Polo ativo:** MILANI AGROPECUARIA LTDA e outros (4) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s); CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** (Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas, **DE JOVANI OLINTO MILANI (CNPJ/IMP 40.505.533/0001-40), ANA LUCIA MANHANI MILANI (CNPJ 40.505.768/0001-46) e MILANI AGROPECUARIA LTDA (CNPJ 28.369.496/0001-94),** bem assim conferiu publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. **Relação de credores:** **Classe I – Trabalhista:** ADRIANO MACIEL R\$ 2.000,00; CARLOS ALBERTO MACIEL R\$ 2.000,00; JOSÉ ROBERTO DA SILVA R\$ 2.041,00; ROMÁRIO EUGENIO DE SOUSA FILHO R\$ 1.493,00; GEDEON MARTINS DE BRITO R\$ 2.000,00; JULIANO PEREIRA ROSA R\$ 2.500,00; CARLOS AZEVEDO DA SILVA R\$ 2.000,00; **TOTAL TRABALHISTA: R\$ 14.034,00. Classe II – Garantia Real:** BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.377.110,63; BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A. US 400.000,00; **TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 8.877.110,63 e US 400.000,00. Classe III – Quirografários:** GUIMAG GUIMARÃES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 35.137,34; HIPER MERCADO GOTARDLO LTDA. R\$ 49.458,86; M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. R\$ 35.444,44; MAXICASE MAQUINAS LTDA. R\$ 22.716,76; NISSEY MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 5.462,26; PNEUS VIA NOBRE LTDA. R\$ 154.940,00; PROAUTO COM. DE PEÇAS E SERV. ELETRICOS R\$ 1.893,93; RECH AGRICOLA S.A R\$ 61.268,00; TRR MANENTTI DIESEL R\$ 7.400,00; VANZIM IND. COMERCIO DE AÇO E FERRO LTDA. R\$ 109.950,00; AGRO AMAZONIA PROD AGROP. S.A. R\$ 967.101,42; AGROCAT DIST. DE INSUMOS AGR. LTDA. R\$ 130.040,00 E US 7.316,00; ASPEBIO BRASIL AGRO. IMP. E COM. R\$ 91.980,00; BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA. R\$ 357.905,00; COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND. E COM. S.A. R\$ 312.623,50; FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. US 69.360,80; STOLLER DO BRASIL LTDA. R\$ 820.400,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL IND. QUIMICA US 149.445,00; UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. R\$ 288.400,00 E US 39.064,00; ADAMA BRASIL S.A. R\$ 118.970,08 E US 69.820,00; GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. R\$ 600.000,00; CARGILL AGRICOLA S.A. R\$ 1.236.100,00 E US 287.181,52; IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS US 26.263,60; AGRIVALLE BRASIL IND. E COM. DE PROD. AGRICOLAS R\$ 82.101,60; C. A. RURAL DISTRIBUIDORA DE DEFENSIVOS LTDA. R\$ 218.949,00; MONSANTO DO BRASIL LTDA. R\$ 156.021,45; NORTOX S.A. C\$ 342.158,30; ADM DO BRASIL LTDA. R\$ 902.137,00; AMAGGI EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA. R\$ 303.000,00; SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. R\$ 1.699.075,60; YARA BRASIL R\$ 1.166.762,02; INQUIMIA NUTRIÇÃO E AGROTECNOLOGIA - WIRSCH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA. R\$ 201.232,00; AGRICHEM DO BRASIL S.A. R\$ 315.025,75; TECNOAGRO AGROPECUARIA LTDA. R\$ 101.784,74; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. US 98.980,00; CORTEVA-DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA. US 60.238,71; CCAB AGRO S.A. US 214.017,00; ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA. R\$ 4.188,84; ALESSANDRO ROCHA PAIXÃO R\$ 1.500,00; BAYER S.A. US 76.022,40; BEZ BATTI E MACHADO LTDA. R\$ 7.438,00; CASTRILLON AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA. R\$ 1.608,00; DUPONT DO BRASIL S.A.-CORTEVA R\$ 25.521,61; FERREIRA SERVIÇOS AGRICOLAS R\$ 2.152,00; LN MANUTENÇÕES DE MAQUINAS AGRICOLAS R\$ 10.520,00; PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 51.045,82; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. R\$ 3.437,00; RUMO AGRONEGOCIOS LTDA. R\$ 1.354.500,00; **TOTAL QUIROGRAFARIOS: R\$ 12.357.350,32 e US 1.097.709,03; Classe IV – ME/EPP:** JR BORRACHARIA IGUAÇU EIRELI ME R\$ 1.250,00; LOPES DOMINGUES E TOSIN DOMINGUES LTDA. ME R\$ 6.392,00; JK RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME R\$ 950,00; VIVIANE R DA SILVA GUEDES ME R\$ 3.203,88; VECAM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS R\$ 1.853,67; **TOTAL ME/EPP: R\$ 13.649,55.**

Despacho/decisão: "Visto. Cuida-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por JOVANI OLINTO MILANI, ANA LUCIA MANHANI MILANI e MILANI AGROPECUARIA LTDA que atuam no ramo do agronegócio no Estado de Mato Grosso, "com sede na Rodovia BR 174, Fazenda Indiana, s/n, na zona rural do Município de Nova Lacerda/MT"[1], apontando um passivo de R\$ 29.224.864,32 (vinte e nove milhões dezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). De acordo com as alegações contidas na petição inicial, os requerentes atuam em conjunto para produção e comercialização das sementes de soja e milho, que são produzidas em áreas rurais próprias e arrendadas, localizadas na região de Nova Lacerda e Pontes de Lacerda-MT. Apontam como razão da crise a "perda dos arrendamentos sobre as Fazendas Vila Bela e Sararé, ocorrida em 2019, que significou a redução de 1.400 ha (mil e quatrocentos hectares) de área efetivamente cultivada", acarretando "enorme impacto financeiro negativo, tanto na produção, quanto na caixa" do Grupo. Também atribuem a crise à "baixa produtividade da safra de soja 2020/2021" e a "perda da janela de produção da safra de milho do ano de 2021, em razão das condições climáticas atípicas que assolaram o último ano de 2020", alegando ainda que, uma de suas principais lavouras de soja foi incendiada pela seca severa no Estado, o que culminou na perda total da sua produção, replantada no início de dezembro de 2020. Sustentam que o deferimento da recuperação judicial consiste no único meio viável para superação da crise/econômico financeira, a fim de que possam reajustar suas dívidas e continuar exercendo sua atividade rural, para contribuir com o desenvolvimento da região. Pela decisão proferida em 28/01/2021[2], foi determinada a realização de verificação prévia a fim de aferir as reais condições de funcionamento do Grupo, bem como a regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial. O perito nomeado apresentou o laudo de verificação prévia em 05/02/2021 [3], no qual concluiu pelo cumprimento parcial dos requisitos legais, no que concerne ao documento a que se refere o artigo 51, II, alínea "d" da Lei 11.101/2005. Os requerentes protocolizaram nova manifestação[4], juntando novos documentos, reiterando o pedido para deferimento do processamento da recuperação judicial. Em manifestação complementar ao laudo pericial, o perito informou o "cumprimento dos requisitos formais e obrigatório da Lei 11.101/05" [5], destacando que caberá ao Juízo verificar quanto ao cumprimento do requisito previsto no caput, do art. 48, da Lei 11.101/2005, no que concerne "ao requisito temporal da atividade empresarial pelos Autores". Relatei. Decido. (...) Conclui, por fim, que os "Autores demonstraram o exercício regular da atividade por mais de 02 (dois) anos, como produtores rurais, nos termos do art. 48, caput, da Lei 11.101/05". [10] No que concerne ao cumprimento parcial do disposto no artigo 51, II, da Lei n.º 11.101/2005, destacado pelo perito no laudo de verificação prévia[11], observa-se dos autos que após petição de aditamento com a juntada de novos documentos pelos requerentes[12], o perito, em laudo complementar[13], informou o cumprimento dos requisitos formais da LRF para o processamento do pedido de recuperação judicial. Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei n.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, **ADMITO** as declarações de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e o cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, não demonstram o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, II, da aludida norma. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei n.º 11.101/2005, acolhendo a pretensão contida na petição inicial **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por JOVANI OLINTO MILANI, ANA LUCIA MANHANI MILANI e MILANI AGROPECUARIA LTDA, que deverão no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei n.º 11.101/2005: 1 – **NOMEIO** como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa **DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.999/0001-37, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 2254, sala 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), tel: (65) 3027-7219 / 3027-7209 / (67) 99242-1096, e-mail: contatomat@dux.adm.br, a ser intimada na pessoa de seu representante legal, **ALEXANDRY CHEKERDEMIAN S. TÚLIO** (CPF: 000.863.161-17) por e-mail e por telefone, mediante certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005), 1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para contatomat@dux.adm.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civeledit@tjmt.jus.br. 1.2 – A administradora judicial deverá fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, comunicando, imediatamente, ao Juízo eventual descumprimento ou irregularidade que venha a ser identificada. 1.3 – Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei n.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados, fixo a remuneração do Administrador Judicial em R\$ 584.497,28, que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 29.224.864,32, observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico a utilização do percentual em questão, tendo que vista que ao fixar o valor da remuneração do Administrador Judicial, deve ser levado em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu *múnus*, despesas essas que englobam, dentre outras, o envio de correspondências aos credores, deslocamento, além da elaboração de relatório mensal, manifestação nos autos principais e nas habilitações/impugnações. Oportunamente, que também se deve ter em vista para arbitramento de uma justa remuneração fatores como a qualificação do profissional, que muitas vezes conta com uma equipe multidisciplinar, haja vista que a função exige considerável conhecimento técnico. 1.4 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 19.483,24, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no artigo 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.5 – O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade do Administrador Judicial, a ser informado por este às recuperandas, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 1.6 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá o auxiliar do Juízo, solicitar a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos nos termos do plano de recuperação judicial a ser apresentado, caso aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 – **DECLARO SUSPENSAS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra os requerentes, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º). 2.1 – Nos termos do disposto no artigo 6º, III, da Lei n.º 11.101/2005, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, **fica vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º) qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. 2.2 - Vale destacar que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, 6º-A – incluído pela Lei 14.112/2020) 3 – Determino ainda, que os requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 3.1 – Com o fim de não tumultuar o andamento do feito principal, as mencionadas contas demonstrativas não deverão ser juntadas aos autos principais, formando-se a partir da primeira, um incidente processual para onde serão direcionadas as demais contas subsequentes. Sem prejuízo de tal medida, a recuperanda deverá encaminhar mensalmente à administradora judicial, até o dia 30, toda documentação contábil, além dos documentos que esta venha a solicitar, bem como os comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. 4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 – Administrador Judicial também deverá apresentar relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas, tal como estabelece o art. 22, II, "c", tais relatórios deverão ser direcionados para um único incidente a ser formado com essa finalidade. 5.1 – O Administrador Judicial deverá **manter endereço eletrônico no internet**, para informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, II, "b", incluído pela Lei 14.112/2020), devendo ainda manter **endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências**, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores (art. 22, II, "i" – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízes e órgãos públicos, **sem necessidade de prévia deliberação do juízo** (art. 22, II, "m" – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.3 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a administradora judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput). A administradora judicial tem total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.4 - Deverá a administradora judicial ainda, encaminhar mensalmente ao e-mail **cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais"**, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando seus respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNPJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. 5.4.1 – O referido relatório deverá conter, no mínimo, as informações elencadas no artigo 3º, 2º e seus incisos, da mencionada recomendação. No assunto do e-mail deverá constar "**Relatório de Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Milani**", com a indicação do número do processo e o mês de referência, sob pena de substituição. 5.5 - Deverá a administradora judicial ainda, encaminhar mensalmente ao e-mail **cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à presente Recuperação Judicial**, informando ao Juízo a fase processual em que se encontram, devendo o referido relatório conter, no mínimo, informações elencadas no artigo 4º, 2º e seus incisos, da mencionada recomendação. No assunto do e-mail deverá constar "**Relatório de Andamento Processual dos Incidentes Correlatos à Recuperação Judicial do Grupo Milani**", com a indicação do mês de referência, sob pena de substituição. 6 – **EXPEÇA-SE O EDITAL** a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei n.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei n.º 11.101/2005. 6.1 – Consigne-se que, os credores têm o **prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, §1º), devendo as peças e documentos ser encaminhados ao endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial especificamente para o recebimento dos pedidos de habilitações/divergências, no âmbito administrativo. 6.2 - Ficom os credores advertidos de que, não há necessidade de informar nos autos o encaminhamento do e-mail. **AUTORIZO** a Secretaria do Juízo a deixar de juntar nos autos, mediante certidão, as divergências, direcionadas, nesta fase, aos autos principais. 6.3 – Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, deverá a recuperanda ser intimadas para, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledit@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da **presente decisão**, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.4 - Em seguida, deverá a recuperanda comprovar, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, nos moldes do art. 22, II, "k" (incluído pela Lei 14.112/2020), também **sob pena de revogação**. 7 – De acordo com o disposto no art. 1º, da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça, encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a administradora judicial deverá apresentar relatório denominado "**Relatório da Fase Administrativa**", que deverá conter o resumo das análises feitas para confecção do edital contendo a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da referida Recomendação. 7.1 – O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial. A administradora judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos RMA's, lista de credores e demais informações relevantes (CNPJ - Rec. 72/2020 – art. 1º, §§ 3º e 4º). 7.2 – Como padrão para apresentação do "**Relatório da Fase Administrativa**", do "**Relatório Mensal de Atividades**", do "**Relatório de Andamentos Processuais**" e do "**Relatório dos Incidentes Processuais**", determinados nesta decisão, deverá a administradora judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 – Apresentado o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, **PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias** para manifestar eventual **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 – Vendo aos autos a **RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LRFJ, deverá a mesma ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano). O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9.1 – Ficam os credores **ADVERTIDOS** que, por ocasião da apresentação dos **pedidos de habilitação/impugnação (fase judicial)**, os pedidos devem ser **distribuídos diretamente aos autos principais da Recuperação Judicial**, na forma de incidente processual. **DESTACANDO** desde já, que os pedidos erroneamente direcionados aos autos principais não serão analisados por não ser a via adequada. 9.2 – As habilitações/impugnações com base em créditos de natureza trabalhista deverão vir instruídas com a sentença trabalhista transitada em julgado, e com demonstrativo do crédito atualizado nos moldes do art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. 10 – **DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA** do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, inciso V, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 11 – **DETERMINO** a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 12 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF – art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 – **DETERMINO** que seja retirado o sigilo de todo o processo. 14 – Consigno que **todos os prazos fixados nesta decisão** serão contados em **dias corridos** (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 15 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com a estabelecidas as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos considerados pela Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dé-se ciência ao Ministério Público". **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente a administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.999/0001-37, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 2254, sala 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), tel: (65) 3027-7219 / 3027-7209 / (67) 99242-1096, e-mail: contatomat@dux.adm.br, a ser intimada na pessoa de seu representante legal, **ALEXANDRY CHEKERDEMIAN S. TÚLIO** (CPF: 000.863.161-17), franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021
César Adriane Leão
Gestor Judiciário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 TIPO DESTA LICITAÇÃO:
"MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAUPÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

ANS - nº 34208-4

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

PREOCUPAÇÕES - MATEUS 6:25-33

Muitas coisas são incertas, mas nem todas trazem grandes preocupações. Não sei se terei vida para terminar este texto, mas ao invés de me preparar dia a dia para o inevitável, preocupo-me bem mais com o número de pessoas que o lerão, se gostarão, se comentarão em suas redes sociais, se ficarei famoso, se com a fama farei mais notoriedade junto às pessoas, se essas pessoas continuarão gostando de mim pelo que faço, se o que faço ficará exposto uma imagem positiva a meu respeito. Que respeito eu tenho comigo se me escondo na fantasia de um distanciamento próximo? Indo para além das fronteiras do óbvio, me pergunto nos labirintos das angústias inquietantes e consumidoras do agora. Talvez a incerteza esteja mais ligada ao valor que reconheço e dou ao que faço, do que ao que sou. Talvez a certeza que tenho na existência das minhas necessidades é tão urgente quanto desnecessária. Se a vida é feita de coisas, as minhas preocupações serão afetadas a elas. E são inúmeras as coisas existentes, logo as preocupações também serão inúmeras. Na passagem bíblica de Mateus capítulo 6 e versículo 25 adiante, Jesus desmistifica uma terrível incógnita humana sobre no que lançar preocupações diárias. A abordagem do Mestre é tão lúcida, transparente e evidente que espanta seus ouvintes. Ora, vocês

se preocupam com coisas do tipo o que vestir, o que comer, o que beber, e com outras tantas que surgem a partir disso, a ponto de serem consumidos pela neurose do dia, sem apreciar e viver o mais belo da existência. Não observam a natureza, totalmente garantida por Deus, simplesmente seguindo o fluxo de seu propósito. Cristo chama de pequena a fé que não contempla, que não presta atenção, que não se encontra no ser que é seu administrador. Sabe, isso tem muito a ver com o reconhecimento de quem somos, do valor atribuído a nós desde sempre, e do extraordinário poder que procede disso. Como o ser humano é especial? Camaleão entre tragédias provocadas por más escolhas, ou sendo consumidos pelo engano das aparências, vemos apenas a falta, e não há abundância. Como um alucinógeno, a preocupação canaliza atenção a um ponto da vida, ou a uma mensagem do dia, pessoa, coisa, fato, ato. Sou machucado pelo menor, e faço dele grande e preocupante. O convite de Cristo é viver a paternidade do Pai Celestial. Sua grandeza, poder, sabedoria, zelo e principalmente seu amor. O convite é para que entremos no Reino que nos foi preparado antes de qualquer preocupação conhecida. O Reino do Filho de Seu eterno amor. É sonhar nesse Reino, vencer, conhecer, empenhar, oferecer, ajudar, lutar, viver nele. No Reino desse Pai celestial somos cuidados, temos justo valor, e o que fazemos jamais

substituirá quem somos, apenas testemunhará nossa filiação. É possível viver uma parte desse Reino em nosso dia a dia, quando buscamos ser pessoas agradáveis, honestas, sinceras, amigas. Quando escolhemos o bem e nos afastamos do mal. É possível experimentar esse Reino na vida com pessoas que são mais importantes do que usufruir coisas. Nossa fé será autêntica à medida que aprendermos seu significado, propósito e valor. Como Deus cuida de seus filhos desde sempre, ele continuará cuidando de nós, a grande oportunidade que não podemos perder é a de ter paz para corresponder a esses cuidados com gratidão e muito amor, a Ele e por Ele. Hoje o convite é simples: se preocupe menos com as coisas e ame mais as pessoas. Isso fará todo sentido quando o sentido for uma via única e inevitável, encontrando com a eternidade.



Pr Jean Klebber

BOX PARA BANHEIRO

Qualidade em Vidros
Segurança, Durabilidade,
Beleza e Conforto.

CASA DOS VIDROS

65.3642-3344

FAÇA HOJE MESMO O SEU ORÇAMENTO!

VENDE-SE OU TROCA-SE

Casa com 149 m² na Morada do Ouro em Cuiabá - MT

A casa conta com 3 quartos, sendo 1 suíte e 1 banheiro social, cozinha com excelente espaço, duas varandas, sala para dois ambientes, área de serviço externo, garagem para dois carros, escritório anexo à casa toda no porcelanato.

Próximo ao Pantanal Shopping, Av. do CPA, Parque Massairo Okamura, Centro Político.

Telefone: 99228-9990

VALDOMIRO ARRUDA

COLABORADOR: YASSER FARES

ATIVISMO JUDICIAL

A Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT) realiza na sexta, dia 26 de fevereiro, o lançamento do livro "Ativismo Judicial em Tempos de Pandemia". Coordenado pela desembargadora Maria Erotides Kneip e pelo juiz Antônio Veloso Peleja Júnior, a obra conta com a participação de outros 20 juízes coautores, em artigos que versam sobre temas de relevância para o universo jurídico e para toda a sociedade. O novo livro é resultado de um curso do qual os magistrados participaram no ano passado na Esmagis-MT, sob a coordenação da desembargadora Maria Erotides, na modalidade Ensino a Distância (EaD), com a participação de 24 magistrados, entre juízes e desembargadores.



Disk Farmácia
Ligam, Pedir, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA



TI TI TI

B-Day: Quem comemorou aniversário final de semana, em grande estilo, foi a queridíssima Dalila Fares que, junto à família, num clima bem intimista, brindou a nova idade.

#Miss Gay: O maior concurso de transformistas do Estado de Mato Grosso acontece no próximo dia 5 de março no Cine Teatro Cuiabá. Serão 10 concorrentes e a escolhida, por selecionadíssimos jurados, irá disputar o nacional, em agosto, na cidade colorida de Juiz de Fora, Minas Gerais.

#Miss e Mister CNB 2021: A noite da beleza cuiabana acontecerá dia 16 de março, no Cine Teatro Cuiabá. Irão participar 18 candidatos e candidatas ao título de Miss e Mister Cuiabá CNB 2021. Depois, em abril, acontece o concurso Miss e Mister Mato Grosso CNB 2021, no Hotel Fazenda Mato Grosso, tendo como coordenador o professor Welson Mesquita. O evento seguirá os protocolos recomendados pela OMS. O conhecidíssimo Marcelo Rondon será o produtor da disputa e Antônio Gomes, o coordenador geral.

#Sucesso: Os empresários Fernando Lúcio da Costa, Atila Antunes, Jardel Pires e Rodrigo Leal inauguraram no último domingo o Strick Pub, no interior do Parque de Exposição, com a banda sensação Sedussamba e o DJ Juliano. A cerveja Itaipava é a grande parceira desse novo point da capital.

#Mês da Mulher: A primeira-dama de Cuiabá, Márcia Pinheiro, está organizando, para o mês de março, uma vasta programação dedicada ao Mês da Mulher. Vai ser bonito de se ver.

#Confirmado: A blogueira cuiabana Marina Avalone oficializa união, em maio de 2021, com o empresário Júnior Mendonça. O amor é lindo.



O diretor de jornalismo e programação da TV Cidade Verde, Igor Taques, trazendo muitas novidades para este semestre para o canal 12.1



O empresário Jardel Pires e seu herdeiro, o pequeno Benício Pires



O famoso DJ Teco, um profissional em alta



Michelle Campos Soares, Ludmila Montes Claros e Camila Lobo, empresárias que abalam o mercado

Educação em Leverger

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande vai dar suporte técnico nas áreas pedagógica, financeira e de gestão escolar para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Santo Antônio de Leverger. A parceria foi firmada durante visita do secretário de Educação de VG, Silvio Fidelis, a Leverger. O convite partiu da secretária de Educação de Leverger, Caroline de Lima, que assumiu a pasta em janeiro. Professora efetiva da rede municipal de Santo Antônio desde 2015, Caroline de Lima pretende dar uma reestruturação em todos os setores da educação da cidade. O deputado estadual Allan Kardec (PDT), que intermediou a reunião, disse que os dois municípios têm realidades muito parecidas e essa parceria será muito importante para a educação de Santo Antônio avançar.



Nathalia Shrimp, candidata a Miss Cuiabá CNB 2021



Aniversariante ilustre do fim de semana, Maria Dagmar Nunes Brito Rocha, ao lado do seu filho José Rodrigues de Rocha Júnior, diretor regulador de Ouvidoria da Ager em Mato Grosso

Ivens Scaff no cinema

O verde da mata, o azul do céu, o som dos animais. A paisagem natural do cerrado mato-grossense se cruza com as histórias de Ivens Scaff, contadas enquanto um de seus personagens desce, absorto, um rio de pensamentos. "A Partir... Podemos...", mais novo filme do diretor cuiabano Luiz Marchetti, é, além de uma homenagem ao escritor regional, uma contemplação da riqueza natural e valorização do cinema cuiabano. "Tchapa e crux" até no nome, Ivens Cuiabano Scaff é médico, escritor, poeta regional e membro da Academia Mato-grossense de Letras. Na rodovia para o município de Chapada dos Guimarães, no km 20, está localizado seu sítio. O local de inspiração para suas criações agora é a locação principal para as filmagens de sua primeira obra adaptada para o audiovisual. Responsável pela condução da história, o personagem principal ficou por conta da consistente interpretação de Romeu Benedicto, ator cuiabano com mais de 30 anos de carreira. O projeto será financiado pela Lei Aldir Blanc, por meio do Fundo Municipal de Cultura de Cuiabá.